Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 203/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Raffaello Frascati, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que realize os pagamentos de dívidas que o município possui com:

- CISNORPI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro);
- Prestadores de serviços da saúde (exames);
- Empresas que fornecem medicamentos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando que sejam quitadas as dívidas que o município possui com os credores acima elencados. Deste modo, efetuando o pagamento devido à CISNORPI visa-se que sejam liberadas as consultas, bem como todos os benefícios que o consórcio possui, atendendo, assim, as necessidades dos munícipes. Ainda, com o pagamentos dos prestadores de serviços e com os fornecedores de medicamentos procura-se a normalização das compras e da realização dos exames que são necessários.

Sala das Sessões em 31 de agosto de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

09h43min